

## EDITAL

O **Secretário do Conselho Superior do Ministério Público**, Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 099/2013**, oriundos da **8ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 050/2012**, instaurado no ano de 2012, para averiguar eventual inconstitucionalidade da Lei Municipal nº. 264/2006, que concede pensão à ex-prefeitos de Cariri do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de julho de 2013.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Secretário do CSMP/TO**